



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Administração Pública Municipal identifica a premente necessidade de garantir a manutenção, recuperação e ampliação da infraestrutura viária rural, com destaque para a construção de pontes com galerias de concreto, bem como a prestação de serviços essenciais de infraestrutura nas propriedades de produtores rurais, formalizados por meio de protocolos de atendimento.

O problema público que motiva esta demanda consiste na atual incapacidade operacional do Município em executar tais serviços tempestivamente de forma direta. Atualmente, a escavadeira hidráulica pertencente à frota municipal encontra-se inoperante e será destinada a leilão, uma vez que os levantamentos técnicos e orçamentários demonstraram a inviabilidade econômica do seu conserto.

Agrava-se a situação o fato de que a contratação anterior teve seu quantitativo de horas exaurido de forma célere. Esse esgotamento rápido decorreu de um volume atípico e necessário de construções de pontes rurais com galerias de concreto, gerando uma demanda reprimida e acúmulo de protocolos aguardando atendimento.

Ademais, o planejamento desta contratação engloba o gerenciamento de riscos atrelados às previsões meteorológicas que indicam a chegada do fenômeno climático *El Niño*. A expectativa de um volume pluviométrico atípico e de fortes chuvas eleva exponencialmente o risco de desastres naturais, tais como deslizamentos de encostas, movimentação de solo, inundações e enchentes provocadas pelo transbordamento de rios. Diante desse cenário, a disponibilidade contínua e imediata de horas-máquina de escavadeira hidráulica com operador apresenta-se como medida preventiva e corretiva indispensável para a desobstrução de vias, reparos emergenciais em pontes e prevenção de enchentes.

Caso a contratação não ocorra, os impactos negativos e riscos à Administração e à sociedade incluirão:

- Paralisação e atraso nas obras de drenagem e substituição de pontes de madeira por galerias de concreto, comprometendo a segurança no trânsito rural;
- Incapacidade de resposta rápida do Poder Público a desastres climáticos, colocando em risco a segurança da população, o escoamento de águas pluviais e a integridade de patrimônios públicos e privados perante enchentes e deslizamentos;
- Represamento prolongado dos protocolos de produtores rurais, prejudicando o escoamento da safra local;
- Deterioração acelerada das vias rurais não mantidas, podendo acarretar o isolamento de comunidades.



Dessa forma, a contratação é indispensável para assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais de infraestrutura, mitigando riscos operacionais, econômicos, sociais e ambientais.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação de locação de escavadeira hidráulica de 14 toneladas não constou na versão original do PAC 2026, que contemplou apenas o maquinário com rompedor acoplado (Item 144). Contudo, devido ao rápido esgotamento da Ata nº 04/2025 provocado pela alta demanda de pontes rurais, a presente demanda tornou-se superveniente e inadiável.

Dessa forma, em atendimento ao art. 18, § 1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, este Estudo consubstancia a justificativa formal para a **retificação do PAC 2026** por parte da Administração, visando a inclusão da demanda e o redimensionamento orçamentário (contemplando os valores já gastos no primeiro semestre e a projeção para o restante do exercício).

Por fim, ressalta-se que a necessidade possui total aderência aos instrumentos estratégicos maiores do Município, em especial o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, alinhando-se às prioridades de manutenção viária e prevenção de desastres.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A prestação dos serviços demandados enquadra-se na classificação de **serviços comuns**, de acordo com o art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

Para mitigar riscos de falhas na fiscalização e assegurar a máxima transparência na liquidação da despesa, estabelece-se como requisito indispensável desta contratação a adoção de controles de execução padronizados. A empresa contratada deverá preencher relatórios de operação (diários ou por obra), os quais deverão ser consolidados mensalmente e entregues à Administração em formato de **planilha eletrônica editável (.xlsx)**. A entrega deste relatório estruturado será condição prévia e obrigatória para a validação das horas trabalhadas e posterior autorização de faturamento.

Ademais, para garantir a idoneidade e a capacidade operacional de atendimento, os licitantes deverão comprovar atuação em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação (CNAE). Deverão, também, atender integralmente aos requisitos de habilitação previstos no art. 62 da Lei nº 14.133/2021, mediante a apresentação de regularidade jurídica, fiscal, social, trabalhista, bem como qualificação técnica e econômico-financeira compatível com o porte da contratação.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DA CONTRATAÇÃO



A quantidade estimada para a presente contratação, sob o sistema de Registro de Preços, é de **1.200 (mil e duzentos) horas** de serviço de escavadeira hidráulica de 14 toneladas, para o período de 12 (doze) meses.

A definição deste quantitativo não é arbitrária, fundamentando-se em parâmetros técnicos que conjugam o histórico de consumo real do Município com a previsão justificada de expansão das frentes de trabalho operacionais. Ao consumo histórico, foi acrescido um contingente justificado de **600 horas adicionais**. Este redimensionamento justifica-se por dois fatores supervenientes:

- **Expansão de Serviços (Obras Estruturais):** Volume atípico do cronograma atual de substituição de pontes de madeira por galerias de concreto, exigindo maior tempo de máquina parada e em operação por obra;
- **Reserva Preventiva (Gestão de Riscos):** Necessidade de margem de segurança operacional para resposta imediata a desastres naturais provocados pela chegada do fenômeno climático *El Niño* (deslizamentos, desobstrução de rios e mitigação de enchentes).

Ressalta-se que, por tratar-se de licitação para Registro de Preços, o quantitativo estipulado representa um teto máximo estimado, não configurando obrigação de consumo integral por parte da Administração, o que resguarda o erário de riscos de sobrecontratação.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para identificar a solução mais vantajosa, econômica e eficiente ao Município, foi realizado um levantamento exploratório de mercado, analisando as alternativas reais disponíveis. Em atendimento às diretrizes do Tribunal de Contas, a avaliação das opções considerou não apenas o valor imediato, mas o Custo Total de Propriedade, que engloba custos ocultos de manutenção, depreciação, pessoal e logística.

Foram identificadas três alternativas viáveis para suprir a demanda nas obras de infraestrutura e construção de pontes:

ALTERNATIVA A – AQUISIÇÃO DIRETA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE 14T PARA COMPOR A FROTA MUNICIPAL.

- **Descrição:** Compra definitiva do equipamento. O Município assumiria, de forma permanente, todos os encargos operacionais, incluindo contratação de operador, fornecimento de combustível, manutenção corretiva e preventiva, seguro e transporte do maquinário até os locais de obra.
- **Pontos Fortes:** O equipamento é incorporado ao patrimônio do Município, conferindo total autonomia na gestão da frota e disponibilidade em tempo integral.



- **Limitações:** Exige altíssimo investimento financeiro inicial (despesa de capital) e gera altos custos fixos ao longo do ciclo de vida da máquina (depreciação e peças de reposição). Além disso, demandaria a realização de concurso público para contratação de operador especializado e motorista de prancha (para transporte do equipamento pesado), gerando impacto na folha de pagamento. Apresenta alto risco de ociosidade financeira durante períodos de chuvas prolongadas ou entressafra de obras.

ALTERNATIVA B – LOCAÇÃO DO EQUIPAMENTO SEM OPERADOR E SEM INSUMOS.

- **Descrição:** Locação estrita da máquina (casco). A Prefeitura seria a responsável por prover o operador, abastecer com combustível, realizar o gerenciamento diário e providenciar o caminhão prancha para deslocamento da escavadeira de uma ponte rural para outra.
- **Pontos Fortes:** Elimina o alto custo inicial de aquisição do bem e mitiga o risco de obsolescência ou depreciação, garantindo maquinário sempre atualizado.
- **Limitações:** A Administração permanece sobrecarregada com a gestão de recursos humanos (necessidade de ter operador próprio) e controle complexo de abastecimento. Mantém-se o alto risco de paralisação das frentes de trabalho caso o servidor adoença ou falte, bem como dificuldades logísticas se o caminhão prancha do município estiver indisponível.

ALTERNATIVA C – TERCEIRIZAÇÃO INTEGRAL SOB DEMANDA (LOCAÇÃO DE HORA-MÁQUINA COM OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO INCLUSOS).

- **Descrição:** Contratação de empresa especializada para disponibilização da escavadeira estritamente sob demanda (Registro de Preços). O escopo do contrato abrange o fornecimento simultâneo do operador, do combustível, do transporte via caminhão prancha até o local da obra e de toda a manutenção necessária.
- **Pontos Fortes:** Reúne o menor custo de gestão e o menor risco administrativo. Promove total previsibilidade financeira e racionalização dos recursos públicos, pois o Município remunera exclusivamente as horas de máquina efetivamente trabalhadas, não arcando com custos de máquina parada. Todos os ônus trabalhistas, logísticos e de substituição em caso de quebra recaem sobre a contratada, assegurando a continuidade do serviço.
- **Limitações:** Requer uma estrutura de fiscalização ativa e rigorosa para impedir o ateste indevido de horas (horas fantasmas). *Mitigação adotada:* Exigência contratual de preenchimento diário de relatórios, consolidados na planilha eletrônica (.xlsx) a ser entregue pela contratada.

JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA



A análise comparativa demonstra que a **Alternativa C (Terceirização integral sob demanda)** representa a solução mais eficiente e adequada ao interesse público, cumprindo integralmente os princípios da economicidade e da eficiência insculpidos na Lei nº 14.133/2021.

A Administração não dispõe de maquinário próprio e de recursos humanos suficientes para suportar a intensa demanda de construção de galerias de concreto e atendimento aos produtores rurais. A aquisição direta (Alternativa A) ou a locação parcial (Alternativa B) acarretariam elevação exponencial da complexidade de gestão e a assunção de riscos operacionais que hoje o Município não comporta. Ao optar pela terceirização sob demanda, a Administração transfere os riscos à iniciativa privada, converte custos fixos em custos variáveis e garante resposta célere e especializada aos serviços de infraestrutura, com total segurança jurídica e tecnológica.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação será apurado previamente à publicação do edital, mediante a elaboração de ampla pesquisa de mercado, visando garantir a compatibilidade com os preços praticados e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

METODOLOGIA DA PESQUISA DE PREÇOS

Em estrita observância ao art. 23, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 e às diretrizes dos órgãos de controle sobre a formação de "cesta de preços", a estimativa do valor unitário da hora-máquina (escavadeira hidráulica 14 toneladas com operador e combustível) será definida com base na conjugação dos seguintes parâmetros:

- **I – Pesquisa em Bancos de Dados Oficiais (Art. 23, § 1º, I e II):** Consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), ao Banco Nacional de Compras (BNC) e ao sistema Licitacon (TCE/RS), a fim de identificar contratações similares realizadas por outros entes da Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa.
- **II – Pesquisa Direta com Fornecedores Locais e Regionais (Art. 23, § 1º, IV):** Solicitação formal de cotações a, no mínimo, 03 (três) fornecedores do ramo. A utilização deste parâmetro justifica-se de forma complementar aos dados públicos devido às *peculiaridades do local de execução do objeto* (logística intermunicipal, custo de frete do caminhão-prancha e deslocamento/manutenção da máquina na região de Novo Cabrais/RS), garantindo que o orçamento não se torne inexecutável por desconsiderar a realidade do mercado local.

DEPURAÇÃO E CÁLCULO FINAL

Após a coleta estruturada dos dados, os valores que se mostrarem manifestamente inexecutáveis, inconsistentes ou excessivamente elevados serão motivadamente desconsiderados da amostra, em conformidade com as boas práticas de auditoria administrativa.



O valor estimado final (preço de referência) será obtido pela aplicação da **Média** dos preços válidos apurados, garantindo-se que a memória de cálculo e os documentos comprobatórios (com indicação de data, hora de acesso, CNPJ e responsáveis) constem em anexo aos autos do processo licitatório.

Devido ao histórico de rápida defasagem de preços de maquinário pesado e oscilação de insumos (combustível), a estimativa refletirá fielmente os custos contemporâneos de mercado.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução adotada, selecionada após a análise comparativa de mercado, consiste na terceirização sob demanda (via Sistema de Registro de Preços) para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de escavadeira hidráulica sobre esteiras, com peso operacional mínimo de 14 toneladas. Trata-se de uma visão geral e integrada do serviço, cuja lógica de entrega vincula o pagamento estritamente às horas efetivamente trabalhadas e validadas pela Administração.

A solução compreende, de forma indissociável, os seguintes elementos essenciais:

- **Disponibilização do Equipamento:** Fornecimento de escavadeira hidráulica em plenas condições de uso e segurança, com ano de fabricação e modelo de no máximo 05 (cinco) anos, dotada de caçamba adequada (mínimo de 0,76 m³);
- **Operação Especializada:** Fornecimento contínuo de operador de máquina capacitado e com os devidos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), arcando a contratada com todos os encargos trabalhistas e previdenciários correlatos;
- **Insumos e Manutenção (Ciclo de Vida):** Fornecimento de todo o combustível necessário à operação diária. A contratada também assume integral responsabilidade pela manutenção preventiva e corretiva do equipamento, incluindo o fornecimento de peças de reposição e o descarte ambientalmente adequado de óleos, filtros e pneus inservíveis gerados na manutenção do seu equipamento;
- **Logística de Deslocamento:** Disponibilização de veículo adequado (caminhão prancha) para o transporte e remanejo da escavadeira hidráulica até os locais de prestação dos serviços (vias rurais e sedes de propriedades rurais no município);
- **Controle e Rastreabilidade:** A sistemática de medição e fiscalização integra a exigência de preenchimento diário de relatórios de operação (apontando local da obra, datas e horários de início e fim). Tais relatórios serão consolidados e entregues mensalmente à Prefeitura em formato de planilha eletrônica editável (.xlsx), servindo como requisito sistêmico essencial para a liberação de faturamento.

Exclusões da Solução: Não estão incluídos no escopo da presente contratação: a aquisição definitiva (compra) do equipamento para incorporação ao patrimônio municipal; a



execução de projetos, a elaboração de cálculos estruturais ou a assunção de responsabilidade técnica de engenharia civil pelas pontes ou galerias de concreto (cujo encargo técnico permanece sendo do corpo de engenharia do Município).

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A execução do objeto ocorrerá de forma parcelada, sob demanda, caracterizando-se pela prestação dos serviços estritamente conforme a necessidade da Administração Pública.

O acionamento da contratada será realizado de maneira formal, mediante a emissão de **Autorização de Execução de Serviço (Ordem de Serviço - OS)** emitida pelo Secretário Municipal solicitante (Obras ou Agricultura). A execução ficará restrita aos limites territoriais do Município de Novo Cabrais/RS, podendo ocorrer em vias públicas ou na sede de propriedades rurais, sendo que, neste último caso, exigir-se-á a prévia autorização e protocolo de atendimento ao produtor rural.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a contratação são definidos com base nas necessidades de infraestrutura viária e prevenção climática identificadas, visando impactos mensuráveis na operação e no atendimento ao cidadão. Assim, espera-se alcançar:

- **Zerar o passivo de demandas:** Eliminar o represamento da fila de espera dos protocolos de atendimento a produtores rurais;
- **Segurança Viária e Logística:** Executar a substituição ágil de pontes de madeira precárias por galerias de concreto, garantindo o escoamento ininterrupto e seguro da safra agrícola;
- **Resiliência Climática:** Garantir a desobstrução preventiva de rios e valas, além de resposta corretiva imediata a danos em vias causados por eventos climáticos extremos (como o fenômeno *El Niño*);
- **Transparência e Controle do Erário:** Eliminar falhas de medição e riscos de pagamento por "horas ociosas" ou serviços não rastreáveis.

A solução selecionada (terceirização sob demanda com controle de dados estruturado) contribui diretamente para tais resultados ao transferir para a iniciativa privada os altos custos de manutenção, logística de prancha e contratação de pessoal, garantindo à Administração a disponibilidade imediata do equipamento e vinculando a despesa estritamente ao serviço que gera benefício à sociedade.

Tais resultados serão monitorados por meio dos seguintes indicadores e metas:

- **Indicador 1: Taxa de rastreabilidade e transparência da medição**



- **Meta:** 100% das horas-máquina faturadas mensalmente estritamente validadas por meio da entrega de relatórios em planilha eletrônica (.xlsx), contendo detalhamento dos serviços executados.
- **Indicador 2: Índice de execução de obras de infraestrutura**
 - **Meta:** Conclusão da substituição/construção de pontes rurais com galerias de concreto ao longo dos 12 meses de vigência do registro de preços.
- **Indicador 3: Eficiência no atendimento ao produtor rural**
 - **Meta:** Atender aos protocolos deferidos da Secretaria de Agricultura em um prazo máximo de **15 dias** após a emissão da Ordem de Serviço.

Os benefícios esperados abrangem aspectos operacionais, econômicos e qualitativos, com impacto direto na geração de valor público, propiciando vias rurais trafegáveis durante todo o ano, resposta rápida a emergências climáticas e controle rigoroso e informatizado da liquidação de despesas da Prefeitura.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para garantir que a execução do objeto ocorra de forma adequada, segura e tempestiva, mitigando riscos de falhas na fiscalização, a Administração Pública Municipal deverá adotar medidas administrativas internas antes da formalização e assinatura do contrato.

Tais providências referem-se exclusivamente às obrigações a cargo do Município e encontram-se descritas abaixo:

Categoria	Providência a ser adotada	Responsável
Controles (Planilha .xlsx)	Elaborar e aprovar o modelo padrão estruturado da planilha eletrônica (.xlsx) e dos relatórios que serão exigidos da contratada para faturamento. Este modelo deverá constar como Anexo do Termo de Referência.	Área Requisitante / Equipe de Planejamento
Equipe de Fiscalização	Providenciar a designação formal (via Portaria) do Gestor e do Fiscal do Contrato, bem como de seus respectivos substitutos, para o acompanhamento rigoroso da execução dos serviços.	Autoridade Competente / Administração
Padronização de Fluxos	Elaborar, aprovar e disponibilizar o modelo padrão de Autorização de Prestação de Serviço (Ordem de Serviço - OS), que será o	Secretarias Solicitantes (Obras e Agricultura)



documento oficial e obrigatório para acionar a máquina e o operador.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para fins de planejamento integrado e mitigação de riscos de inexecução, ociosidade contratual ou sobreposição de escopos, identificam-se as seguintes contratações atreladas ao presente objeto:

a) Contratações Correlatas (Apoio e Complementaridade):

- **Serviço de Escavadeira Hidráulica com Rompedor Acoplado (Previsto no Item 144 do PAC 2026):** Trata-se de maquinário de natureza similar, porém com finalidade específica (rompimento de rochas e concreto). A identificação expressa desta contratação afasta qualquer indício de duplicidade de objeto ou fracionamento indevido de despesa, demonstrando que atuam de forma paralela e complementar para aumentar a eficiência das frentes de trabalho da Secretaria de Obras.

b) Contratações Interdependentes (Condicionantes de Funcionalidade):

- **Aquisição de Tubos e Galerias de Concreto (Prevista no Item 142 do PAC 2026):** Tendo em vista que a principal demanda estrutural que motivou esta locação de maquinário é a substituição preventiva e corretiva de pontes rurais de madeira, a execução eficiente das horas-máquina da escavadeira depende estritamente do fornecimento tempestivo das galerias de concreto por parte do Município. O descompasso entre a disponibilidade das galerias e a locação da máquina geraria risco grave de ociosidade do equipamento terceirizado.

Síntese Conclusiva da Avaliação: O planejamento desta contratação ocorreu de forma sistêmica, assegurando que as contratações necessárias para a efetivação das obras (aquisição de tubos e galerias) e as contratações complementares de infraestrutura dialoguem entre si. Dessa forma, garante-se a plena funcionalidade da solução proposta, a celeridade nas obras civis e a economicidade para a Administração Pública Municipal.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação, por envolver a operação contínua de maquinário pesado movido a combustível fóssil e intervenções diretas no solo (movimentação de terra para a instalação de galerias de concreto), apresenta potenciais impactos ambientais diretos e indiretos. Para mitigá-los, adotam-se medidas alinhadas à legislação ambiental vigente e ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável.

1) Tipo de Impacto: Geração de Resíduos Perigosos e Inservíveis (Manutenção da Máquina)



- **Impacto/Risco Associado:** Contaminação do solo e dos recursos hídricos rurais decorrentes do vazamento ou descarte irregular de óleos lubrificantes, filtros, estopas e pneus inservíveis gerados pela manutenção rotineira da escavadeira.
- **Medidas Mitigadoras:** A contratada será integralmente responsável pela manutenção do equipamento e pelo gerenciamento dos seus resíduos. Exigir-se-á, como obrigação contratual, que o recolhimento e a destinação final do óleo lubrificante usado obedeça à logística reversa prevista na Resolução CONAMA nº 362/2005 e na Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos). Os pneus inservíveis deverão ter destinação adequada conforme a Resolução CONAMA nº 416/2009. Fica terminantemente proibida a troca de óleo e a lavagem do maquinário nos canteiros de obras ou próximos aos rios e córregos do Município.

2) Tipo de Impacto: Emissões Atmosféricas e Poluição Sonora

- **Impacto/Risco Associado:** Emissão de gases poluentes pela queima do óleo diesel e geração de ruídos que podem afetar a fauna local e a qualidade de vida.
- **Medidas Mitigadoras:** Estabeleceu-se o requisito técnico de que o maquinário possua no máximo 05 (cinco) anos de fabricação, o que assegura a utilização de motores mais eficientes, com menor consumo de combustível e dotados de tecnologias modernas de controle de emissões e ruídos. Ademais, a contratada deverá manter o equipamento devidamente regulado e inspecionado.

3) Tipo de Impacto: Erosão do Solo e Assoreamento de Cursos D'água

- **Impacto/Risco Associado:** A movimentação de volumes de terra para a instalação das galerias de concreto pode causar a desestruturação superficial do solo, o carreamento de sedimentos para os rios (assoreamento) e a supressão de mata ciliar.
- **Medidas Mitigadoras:** O operador da máquina deverá atuar sob estrita orientação e Autorização de Prestação de Serviço expedida pela fiscalização municipal, limitando a escavação estritamente ao necessário para a obra e preservando ao máximo a vegetação existente nas margens, retendo sedimentos para evitar a erosão.

Síntese Conclusiva: As exigências ambientais delineadas são proporcionais ao impacto identificado e tecnicamente justificadas neste ETP. O modelo de locação sob demanda garante que o ônus da destinação correta dos resíduos de manutenção (pneus e óleos) recaia exclusivamente sobre a iniciativa privada, eximindo o Município da responsabilização por passivos ambientais atrelados ao maquinário.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta



contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

14. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- Nome: Clayton Miguel de Carvalho Schaurich;
- Cargo: Agente Administrativo;
- Matrícula:15776.

15. VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal